



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345 - 05459-900
CNPJ: 43.776.491/0001-70 - I.E.: 109.091.375-18

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS
COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 406/2019/300

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Engenheiro William Rosa e Silva da Costa Manso**, Telefone (11) 3133-3291.

COMPRADOR: **WALDEMIR HERRERA**

ENCERRAMENTO: 13/09/2019 às 23:59 HS – PRORROGAÇÃO ---

Obs: As propostas já encaminhadas permanecerão válidas, podendo ser substituídas dentro do novo prazo estabelecido.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de porteiro eletrônico e automatização do portão principal do Prédio das Águas, localizado em Sorocaba/SP, inclusos o fornecimento e instalação de todos os materiais descritos na presente especificação técnica, conforme anexos.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. **PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Devendo estar considerados, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços;
- a) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL (Trinta dias da data líquida), conforme disposições do Decreto Estadual nº 43.917/1999.
- b) **VALIDADE DA PROPOSTA:** Não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- c) **PRAZO: Prazo de Entrega/Execução:** 20 (vinte) dias corridos, a partir da Ordem de Início de serviço, fornecida pela fiscalização da CETESB.
- d) Informar a **Garantia dos Produtos e Serviços: conforme Especificação Técnica.**
- e) A proposta deverá ter o **nome do responsável por sua formulação**, bem como os dados cadastrais da empresa, **CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal e Telefone** para contato.

- f) A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato **pdf** ou **.doc** / **.xls**, salvo como somente leitura, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, com tamanho máximo de **20 MB**, para os seguintes correios eletrônicos: **proposta_cetesb@sp.gov.br** e **wherrera@sp.gov.br**, ou FAX: (11) 3133-3244, **identificando no assunto: O número da cotação: 406/2019/300 – ENCERRAMENTO – 13/09/2019 – 23:59HS.**

I. ATENÇÃO! PODERÃO SER DESCONSIDERADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS:

- a) **Após o encerramento do prazo;**
- b) **Sem a indicação do número da cotação no assunto da correspondência eletrônica (e-mail).**
- II. A proponente vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por intermédio dos documentos a seguir, os quais serão obtidos/consultados pela *Internet*:
- a) **Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);**
- b) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);**
- c) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.**

2. PAGAMENTOS: Os pagamentos serão **efetuados por meio de crédito em conta corrente da Contratada junto ao Banco do Brasil S/A, na forma do Decreto Estadual nº 62.297, de 06/12/2016.** ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.

- a) **A proponente deverá informar os DADOS BANCÁRIOS do BANCO DO BRASIL S.A na proposta, ou declarar na mesma que irá providenciar a abertura de conta corrente em nome da empresa participante, no caso de ser a vencedora da Cotação.**
- b) A CETESB poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada.
- c) Constitui ainda condição para realização da Contratação e dos pagamentos, a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual será consultado por ocasião da formalização do Contrato e da realização de cada pagamento.

3 PENALIDADES: No caso de inexecução total ou parcial do contrato ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações da CETESB, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 (disponível em: http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES_%20CETESB_Revisão%20CAD_versão%20original.pdf):



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Advertência;

b) Multa:

i. de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

ii. de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

iii. de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela, no que exceder ao prazo previsto na alínea "a" deste inciso.

I. As penalidades são autônomas e a aplicação de uma delas não exclui a aplicação da outra.

II. A multa, que é de caráter penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

III. O valor da multa será recolhido na Tesouraria da CETESB.

4. CLASSIFICAÇÃO: A classificação deverá ser feita por **VALOR GLOBAL**.

5. VISITA TÉCNICA: As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de cientificarem-se das condições do local no qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

a) As proponentes poderão esclarecer dúvidas com o Engenheiro William Rosa e Silva da Costa Manso, Telefone (11) 3133-3291, **não será paga taxa de visita.**



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

6. Obrigatória apresentação de documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais: **SIM** **NÃO**

a) No caso de apresentação obrigatória da documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, a empresa vencedora deverá apresentá-los em até 5 (cinco) dias, a partir da assinatura da OES – Ordem de Execução de Serviços.

7. As marcas eventualmente citadas deverão ser consideradas como simples referências, podendo ser ofertados produtos similares com as mesmas qualidades e características funcionais.

8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

9. ANEXOS:

ANEXO I

- Planilhas de Quantidades, Especificações e Preços.

ANEXO II

- Especificação Técnica 17/AAEE/2019

ANEXO III

- Exigências Legais – HSSO - nº COS-029-19-AM

- Resolução SMA nº 139, de 31 de outubro de 2017.

<http://www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/resolucoes-sma/resolucao-sma-139-2017/>

São Paulo, 02 de setembro de 2019.

Waldemir Herrera
Fone: 0XX11 – 3133.4104
Fax 011- 3133-3244
Email: wherrera@sp.gov.br

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços para execução de porteiro eletrônico e automatização do portão principal do Prédio das Águas, localizado em Sorocaba/SP, inclusos o fornecimento e instalação de todos os materiais descritos na presente especificação técnica, conforme anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE ESTRUTURADA					
1.	PORTEIRO ELETRÔNICO				
1.1	Módulo externo viva-voz para porteiro eletrônico. Ref. XPE 48, ou XPE 1013 Plus, da Intelbras, ou similar.	und.	1		
1.2	Central de portaria condominial. Ref. Comunic 16, da Intelbras, ou similar.	und.	1		
1.3	Placa de ramais desbalanceados. Ref. Intelbras ou similar.	und.	1		
1.4	Terminal interfone dedicado para condomínios. Ref. TDMI 300 da Intelbras, ou similar.	und.	5		
1.5	Cabo UTP CAT 5, 4 pares. Ref. FURUKAWA, NEXANS ou similar.	m	150		
1.6	Conector macho RJ45. Ref. FURUKAWA, NEXANS ou similar.	und.	12		
1.7	Fechadura eletromagnética. Ref. Automatiza, Intelbras ou similar.	und.	1		
1.8	Fonte de tensão elétrica 12V/5A. Ref. EFM 1205 da Intelbras ou similar.	und.	1		
1.9	Cabo PP 2 vias 1,5mm ² . Ref. Prysmian ou similar.	m	227,55		
SUBTOTAL 1					
2.	2. SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTÃO PIVOTANTE				
2.1	Fornecimento e instalação de sistema automático para abertura e fechamento de portão pivotante, compreendendo 2 motores trifásicos (1 para cada folha), com potência de ½ cv cada motor	vb.	1		
SUBTOTAL 2					
3.	CONDUTORES ELÉTRICOS - CABOS DE BAIXA TENSÃO				
3.1	Cabo em cobre , unipolar, flexível, antichama, isolamento em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado para 450/750V, seção nominal 2,5 mm² , baixa emissão de fumaça, cobertura na cor preta ou vermelha . REF. Cabo AFUMEX GREEN 450/750V PRYSMIAN ou similar.	m	133,75		

3.2	Cabo em cobre , unipolar, flexível, antichama, isolamento em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado para 450/750V, seção nominal 2,5 mm² , baixa emissão de fumaça, cobertura na cor verde ou verde e amarelo .. REF. Cabo AFUMEX GREEN 450/750V PRYSMIAN ou similar.	m	44,58		
3.3	Cabo em cobre , unipolar, flexível, antichama, isolamento em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado para 450/750V, seção nominal 4 mm² , baixa emissão de fumaça, cobertura na cor verde ou verde e amarelo .. REF. Cabo AFUMEX GREEN 450/750V PRYSMIAN ou similar.	m	54,00		
3.4	Cabo em cobre , unipolar, flexível, antichama, isolamento em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado para 450/750V, seção nominal 4 mm² , baixa emissão de fumaça, cobertura na cor verde ou verde e amarelo .. REF. Cabo AFUMEX GREEN 450/750V PRYSMIAN ou similar.	m	18,00		
SUBTOTAL 3					
4.	ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS, ENVELOPE DE CONCRETO E SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADOS				
4.1	Abertura de valas e envelopamento de concreto.	m ³	11,00		
4.2	Remoção de piso de blocos de concreto intertravados (bloquete)	m ²	15,00		
4.3	Reinstalação de blocos intertravados	m ²	15,00		
SUBTOTAL 4					
5.	DUTOS CORRUGADOS EM PEAD E CONEXÕES				
5.1	Diâmetro nominal 1", com conexões.	m	31,56		
SUBTOTAL 5					
6.	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA PARA ELÉTRICA				
6.1	Caixa de passagem em alvenaria com dimensões internas 60x60x60cm, conforme Especificação Técnica.	und.	3,00		
SUBTOTAL 6					
7.	DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS				
7.1	Disjuntor termomagnético bipolar curva C, padrão DIN, corrente nominal 20A, com tensão de emprego de no mínimo 400VCA, capacidade de interrupção de no mínimo 5kA. REF. SIEMENS, ELETROMAR ou similares.	und.	2,00		
7.2	Disjuntor termomagnético tripolar curva C, padrão DIN, corrente nominal 25A, com tensão de emprego de no mínimo 400VCA, capacidade de interrupção de no mínimo 5kA. REF. SIEMENS, ELETROMAR ou similares.	und.	4,00		
7.3	Remanejamento de disjuntor termomagnético bipolar curva C, padrão DIN, corrente nominal 20A, com tensão de emprego de no mínimo 400VCA, capacidade de interrupção de no mínimo 5kA. REF. SIEMENS, ELETROMAR ou similares.	und.	17,00		
SUBTOTAL 7					
8.	ELETRODUTO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO E CONEXÕES				
8.1	Diâmetro nominal 1", com conexões - galvanização eletrolítica .REF. ELECON ou similar.	m	154,04		



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUBTOTAL 8					
9.	CONDULETE, CAIXA DE PASSAGEM E / OU LIGAÇÃO				
9.1	Condutele para eletroduto de 1" em liga de alumínio fundido, tipo "X". REF. DAISA ou similar.	und.	51,00		
SUBTOTAL 9					
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E LUZ					
10.1	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A	und.	3,00		
SUBTOTAL 10					
11	MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA				
11.1	Medidor Consumo de Energia Trifásico, Trifásico (Fase+Fase+Fase)=380V/440V - Corrente: (máx de 120A - Min 0,06A), que não permita adulteração por parte do usuário, consumo dado em kWh, vida útil mínima de 15 anos - Ref. Nansen Vector 3 ou similar.	und.	3,00		
SUBTOTAL 11					
12	ACESSÓRIOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1	Acessórios necessários para complementar as instalações elétricas não mencionados nos itens anteriores (parafusos, porcas, arruelas, caixas de passagem em PVC 4x2", caixas de distribuição, caixas de redução para eletrodutos, caixas de redução para eletrocalhas, curvas 90°, abraçadeiras, chumbadores, vergalhões, anilhas, terminais, luvas de compressão, fita isolante, unidutes retos, unidutes cônicos, etiquetas, plugs, tampas cegas, etc.)	vb.	1,00		
SUBTOTAL 12					
13	LIMPEZA				
13.1	LIMPEZA final da obra.	vb.	1,00		
SUBTOTAL 13					
14	DESENHOS "as built"				
14.1	Elaboração de desenho "as built" contendo toda a obra civil e as instalações elétricas e rede estruturada, entre outras informações pertinentes, devidamente atualizado conforme obra final, em formato dwg e cópia impressa. O desenho base em dwg será fornecido pela fiscalização.	und./OES	1,00		
SUBTOTAL 14					
				TOTAL	

OBS.: A empresa participante desta Licitação que queira maiores informações entrar em contato com o Engenheiro William Rosa e Silva Costa Manso, Telefone (11) 3133-3291.

Data: ____/____/____

Assinatura com carimbo da empresa.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 17-AAEE-19

EXECUÇÃO DE PORTEIRO ELETRÔNICO, AUTOMATIZAÇÃO DO PORTÃO PRINCIPAL E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA - PRÉDIO DAS ÁGUAS – SOROCABA/SP

OBJETO: Prestação de serviços para execução de porteiro eletrônico e automatização do portão principal do Prédio das Águas, localizado em Sorocaba/SP, inclusive o fornecimento e instalação de todos os materiais descritos na presente especificação técnica.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Previamente à apresentação da proposta, as empresas interessadas poderão agendar visita aos locais das obras com a fiscalização da CETESB, de modo a verificar dimensões, interferências, condições existentes, etc. Um atestado de visita será emitido, mediante solicitação. A licitante que apresentar proposta sem vistoriar o local da obra não poderá alegar desconhecimento das condições existentes e arcará com todas as despesas que porventura não tenham sido consideradas na formulação de sua proposta.

Nos preços apresentados pela empresa deverão estar computadas todas as despesas com a execução dos serviços, inclusive fornecimento de todo o material (quando houver), mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias para a sua execução; escritório; expediente; transportes; andaimes; todos os encargos sociais; administração; impostos; seguros; lucros; documentação, integração e equipamentos de segurança do trabalho; bem como as despesas com inspeções, testes e ensaios de materiais pela contratante ou firma especializada por ela indicada.

A omissão das informações técnicas necessárias ou apresentação de informações ilegíveis e/ou incoerentes que acarretem na inviabilidade da análise das propostas resultará na desclassificação da licitante. Deverão ser atendidas as respectivas normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço ou item do fornecimento relacionado.

LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prédio das Águas – Sorocaba/SP

Prédio das Águas – Rua Epitácio Pessoa, 269 – Bairro Além Ponte – Sorocaba/SP.

HORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O expediente considerado para a execução dos serviços será o horário comercial, estabelecido de segunda a sexta-feira, exceto feriados, entre 8h00 e 17h00, com intervalo de 1 hora para almoço. O horário comercial tem flexibilidade de início e término, desde que seja acordado formalmente entre a contratante e a empresa prestadora de serviço e mantenha o tempo útil de trabalho de 8 horas por dia.

Fora da jornada ordinária, estabelece a prestação de serviços nos fins de semana, feriados e período entre os horários das 18h00 às 7h00, com jornada de trabalho de 8 horas de trabalho útil por dia, com intervalo de 1 hora para refeição.

ANEXOS

- Planilha geral de preços 17-AAEE-19.
- Desenhos de referência

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE ESTRUTURADA - MEMORIAL DESCRITIVO

Normas aplicadas: A contratada deverá executar os serviços com base nas normas e regulamentos

específicos para este tipo de instalação, respeitando-se todas as particularidades nelas contidas e, conforme as últimas revisões da ABNT, Portaria Nº. 1884 do Ministério da Saúde de 11/09/94, Lei Federal 11.337 de 26/07/2006 e Norma Regulamentadora 10 do MTE. Em caso de omissão serão utilizadas as Normas NEC, IEEE, IEC, NFPA, NEMA e ANSI nas suas últimas revisões.

- ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 10898 - Sistema de iluminação de emergência.
- ABNT NBR 15715 - Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações – Requisitos.
- ABNT NBR ISO/CIE 8995-1 - Iluminação de ambientes de trabalho. Parte 1: Interior.
- Norma Regulamentadora - NR 10 - Instalações e serviços de eletricidade.
- Norma Regulamentadora - NR 18 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.
- Normas da International Electrotechnical Commission – IEC.
- NBR-14565:2007 - Cabeamento de telecomunicações para Edifícios Comerciais.
- ANSI/TIA/EIA-568-C.0 - Cabeamento genérico para telecomunicações nas dependências do cliente.
- ANSI/TIA/EIA-568-C.1 - Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais.
- ANSI/TIA/EIA-568-C.2 - Componentes e cabeamento balanceado de pares trançados para telecomunicações.
- ANSI/TIA/EIA-568-C.3 - Componentes para cabeamento em fibras óticas.
- ANSI/TIA/EIA-569-B - Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces.
- ANSI/TIA/EIA-569-A-7 - Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces – Addendum 7 – Cable Trays and Wirelines.
- ANSI/TIA/EIA-606-A - Administration Standard for the Telecommunications Infrastructure of Commercial Buildings.
- ANSI-J-STD-607-A - Commercial Building Grounding (Earthing) and Bonding Requirements for Telecommunications.
- ANSI/CSA/EIA/TIA-942 - Telecommunications Infrastructure Standard for Data Centers IEEE 802.3-2005 Standard for information.
- Technology – Telecommunications and Information – Exchange Between Systems – Local and Metropolitan Area Networks – Specific requirements – Part 3: Carrier Sense Multiple Access with collisions Detection (CSMA/CD).
- ISO/IEC-11801:2002 - 2nd Edition Information Technology - Generic Cabling for Customer Premises.
- TIA TIA-492AAAC-A - Detail Specification for 850-nm Laser-Optimized, 50 µm Core diameter / 125 µm Cladding Diameter, Class Ia, Graded-Index Multimode Optical Fibers.
- ANATEL nº 242, de 30/11/2000 - Regulamento para certificação e homologação de produtos para telecomunicações.

- ANATEL nº 299, de 24/06/2002 - Regulamento para certificação e homologação de cabos de fibras óticas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O objetivo deste documento é estabelecer as condições para a contratação da adequação das instalações elétricas de baixa tensão e de rede estruturada no Prédio das Águas.

Entende-se por adequação das instalações elétricas o conjunto de tópicos descritos abaixo:

- Fornecimento de infraestrutura seca, composta de dutos corrugados e eletrodutos nas dimensões especificadas em projeto, para encaminhamento do cabeamento dos circuitos elétricos.
- Instalação dos circuitos em baixa tensão, contendo todos componentes e características especificadas no projeto.

Da mesma forma, entende-se pela adequação da rede estruturada:

- Fornecimento de infraestrutura seca, composta de dutos corrugados e eletrodutos nas dimensões especificadas em projeto, para encaminhamento do cabeamento de rede estruturada.
- Instalação dos cabos UTP.

OBSERVAÇÃO: todos os circuitos e pontos de alimentação deverão ser identificados, tanto nos quadros quanto nos pontos de uso final através de numeradores apropriados, de acordo com o projeto.

Acerca da medição, todos os itens que tiverem como critério “verba” (vb.), esta será paga em quantidade proporcional ao executado. O item classificado como “Acessórios” somente será pago na íntegra se forem utilizadas 100% das quantidades previstas para aquele item.

1. PORTEIRO ELETRÔNICO

Fornecimento e instalação do sistema de porteiro eletrônico, compreendendo módulos externos e internos. A composição do item abrange todos os acessórios de fixação e os testes para pleno funcionamento de todos os módulos instalados.

1.1 Módulo externo viva-voz para porteiro eletrônico

Fornecimento e instalação de módulo/terminal externo viva-voz para porteiro eletrônico. O módulo deve ser capaz de permitir a comunicação direta com apartamentos individualmente, além do acesso por senha. Deve, também, possuir saídas para fechaduras eletromagnéticas e contato seco. Ref. XPE 48, ou XPE 1013 Plus, da Intelbras, ou similar.

Este item será medido por unidade instalada, após o devido teste e aferição pela fiscalização.

1.2 Central de portaria condominial

Fornecimento e instalação de central de portaria condominial modular, com capacidade para ligação de até 16 pontos distintos, estes comunicáveis entre si, com possibilidade de alimentação de até 2 porteiros eletrônicos, identificação de Bina, entrada de botoeira para acionamento de emergência, transferência de ligações. Ref. Comunic 16, da Intelbras, ou similar.

Este item será medido por unidade instalada, após o devido teste e aferição pela fiscalização.

1.3 Placa de ramais desbalanceados

Fornecimento e instalação de placa de 8 ramais desbalanceados, com capacidade de comunicação até 250m entre a central de portaria e o terminal telefônico. Deve dispor de proteção elétrica contra transientes na entrada de ramal, conexão de engate tipo rápido, discagem multifrequencial. Ref. Intelbras ou similar.

Este item será medido por unidade instalada, após o devido teste e aferição pela fiscalização.

1.4 Terminal interfone dedicado para condomínios

Fornecimento e instalação de terminal interfone dedicado para condomínios, na cor branca, compatível com caixas de passagem 4x2, com teclado alfanumérico e teclas dedicadas para portaria e fechadura. Ref. TDMI 300 da Intelbras, ou similar.

Este item será medido por unidade instalada, após o devido teste e aferição pela fiscalização.

1.5 Cabo UTP CAT 5, 4 pares

Fornecimento e instalação de cabeamento estruturado para atender as necessidades da rede de dados e voz na CETESB. Serão instalados pontos de rede através de cabos do tipo UTP, categoria 5, 4 pares. Os cabos serão lançados em eletrodutos em aço galvanizado eletrolítico. Deverão ser aplicadas para esse projeto as práticas e procedimentos de instalações contidas na Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 e seus boletins mais recentes, objetivando manter um padrão mínimo nas instalações. Ref. FURUKAWA, NEXANS ou similar.

Este item será medido por metro instalado.

1.6 Conector macho RJ45

Fornecimento e instalação de conectores macho RJ45 para conexão dos cabos UTP CAT5. Ref. FURUKAWA, NEXANS ou similar.

Este item será medido por unidade instalada.

1.7 Fechadura eletromagnética

Fornecimento e instalação de kit para fechadura eletromagnética acionada por eletroímã, com capacidade de tração de 150kg, na cor prata, com todos os suportes e acessórios para fixação, compatível com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), capaz de suportar desníveis de até 20mm. Deve estar incluso um botão/botoeira para liberar o acesso/acionar a fechadura. Ref. Automatiza, Intelbras ou similar.

Este item será medido por unidade instalada.

1.8 Fonte de tensão elétrica 12V/5A

Fornecimento e instalação de fonte de tensão elétrica, tensão de entrada de 100 a 240VAC, tensão de saída 12VDC/5A, potência 60W, eficiência maior que 75%, com proteção contra sobrecorrente. Ref. EFM 1205 da Intelbras ou similar.

Este item será medido por unidade instalada.

1.9 Cabo PP 2 vias 1,5mm²

Fornecimento e instalação de cabos PP 2 vias de seção 1,5mm², isolados em PVC TIPO BWF 70°C/450V ANTIFLAM. Ref. Prysmian ou similar.

Este item será medido por metro instalado.

2. SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTÃO PIVOTANTE

Fornecimento e instalação de sistema automático para abertura e fechamento de portão pivotante, compreendendo 2 motores trifásicos (1 para cada folha), com potência de ½ cv cada motor, capacidade para mover folha de até 350 kg, calha/braço de 0,75m, bifásico (220V), sensores e ímã para final de curso, com acionamento remoto através de controle sem fio, incluindo o fornecimento de 10 controles. Todos os eventuais acessórios de fixação, cabos PP, plugues macho e fêmea, acabamento de pintura, reboco, blocos intertravados a serem removidos e reinstalados, estão inclusos neste item.

Este item será medido por valor global, sendo destinada uma verba para este fim.

3. CONDUTORES ELÉTRICOS - CABOS DE BAIXA TENSÃO

Os condutores deverão ser instalados em eletrodutos de tal forma a garantir a alimentação elétrica dos motores e dos sistemas de interfone.

Os cabos a serem instalados deverão ser identificados pela cor de acordo com as suas funções, sendo que a cobertura do condutor de proteção (terra) será verde-amarela ou verde, a do condutor neutro será na cor azul claro, a do condutor fase será da cor preta ou vermelha.

Não serão permitidas emendas de condutores dentro dos eletrodutos, estas só poderão ser feitas nas caixas de passagem; as emendas em condutores isolados devem ser recobertas por isolação equivalente, em propriedades de isolamento, àquelas próprias dos condutores. Em consequência, as emendas em condutores isolados em termoplásticos devem ser feitas usando fitas adesivas termoplásticas. A espessura da isolação aplicada deverá ser 2,0 vezes a espessura de isolação original do condutor.

Os cabos a serem instalados deverão ser de cobre, unipolares, flexíveis, antichama, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado para 450/750V, baixa emissão de fumaça com as seções nominais especificadas em projeto. REF. Cabo AFUMEX GREEN 450/750V PRYSMIAN ou similar.

Este item será medido por metro e tipo, separando-se por cor.

4. ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS, ENVELOPE DE CONCRETO E SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADOS

4.1 Abertura de valas e envelopamento de concreto

Abertura de vala com 0,70 m de profundidade e largura em conformidade com o projeto, para execução do trecho enterrado de tubulação para passagem de cabos elétricos. Deverá ser prevista a escavação de vala, apiloamento de fundo de vala e envelopamento de concreto para proteção da tubulação, bem como reaterro. Antes do reaterro, a fiscalização deverá ser consultada para a verificação do envelope de concreto executado, estando sujeita a contratada ao retrabalho caso o mesmo não esteja dentro dos padrões e normas exigidos. A retirada de todo o material escavado ficará a cargo da contratada.

Este item será medido por m³ de vala executada.

4.2 Remoção de piso de blocos de concreto intertravados (bloquete)

Remoção do piso de blocos intertravados existentes por todo o trecho onde a tubulação será instalada. A remoção deverá ser feita cuidadosamente para reaproveitamento dos blocos.

Este item será medido por será por m² removido.

4.3 Reinstalação de blocos intertravados

Reinstalação de blocos intertravados de concreto, com reaproveitamento de blocos removidos, por todo o trecho onde a tubulação será instalada. Inclui fornecimento, caso necessário, de material para reposição.

O piso deverá ser assentado e compactado por meio de placa vibratória. Deverá então ser feito rejunte com pó de pedra, espalhado generosamente sobre as peças. Após o rejunte, deverá ser feita nova etapa de compactação, garantindo assim o perfeito nivelamento do piso.

O acabamento junto ao meio-fio, caixas ou bueiros, deve ser feito com peças de concreto serradas. Junto a estas interferências as peças devem ser assentadas ligeiramente mais elevadas (± 3 mm) para que, após a compactação, o pavimento não fique abaixo do nível destas interrupções.

Após execução de todas as etapas anteriores, os pequenos espaços vazios entre as peças de concreto e as interferências (bueiros e meio-fio) devem ser preenchidos com argamassa.

Este item será medido por m², estando inclusos todos os materiais necessários ao acabamento e assentamento dos blocos.

5. DUTOS CORRUGADOS EM PEAD E CONEXÕES

Fornecimento e instalação de duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), na cor preta, de seção circular, com corrugação helicoidal, com excelente raio de curvatura, impermeável, destinado à proteção dos cabos subterrâneos alimentadores de energia, circuitos terminais, comando, lógica e telefonia, conforme orientações em projeto. REF. Kanalex - KANAFLEX ou similar. Estão inclusas todas as conexões.

Este item será medido por metro instalado, separando-se por diâmetro.

6. CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA PARA ELÉTRICA

Caixa de passagem em alvenaria para elétrica. Estão inclusos os serviços de escavação, lastro, alvenaria revestida interna e externamente em argamassa com impermeabilizante, fundo drenante em pedra britada e tampa removível em concreto armado na espessura de 5 cm. As caixas serão executadas com paredes de tijolos maciços de barro cozido na espessura final de 10 cm, nas dimensões internas de 60x60x60cm.

Este item será medido por unidade executada.

7. DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS

Deverão ser instalados disjuntores termomagnéticos para a proteção do circuito dos motores do portão. Serão utilizados disjuntores termomagnéticos com o número de polos de acordo com cada circuito, não sendo admitido o uso de disjuntores unipolares acoplados para proteção dos circuitos bipolares e tripolares. Deverão, obrigatoriamente, ser utilizados disjuntores bipolares ou tripolares.

Todos os disjuntores deverão atender às normas NBRNM 60898 / NBR IEC 60947-2 / IEC 60898:1995 e IEC 947-2.

A medição será por unidade instalada.

8. ELETRODUTO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO E CONEXÕES

Fornecimento e instalação de eletroduto em aço carbono com costura **galvanizado eletrolítico**, do tipo **médio**, ponta lisa/rosqueável, para instalação aparente, diâmetro nominal de acordo com o projeto, juntamente com acessórios (caixas de passagem, luvas, curvas, suportes etc.) necessários à sua fixação e correta instalação, conforme orientação de projeto.

Os eletrodutos para os cabos de elétrica e lógica serão instalados nos trajetos definidos em projeto de acordo com os seguintes métodos construtivos:

- Perfuração das vigas e lajes, com furadeiras elétricas portáteis, providas de brocas de vídia.
- Fixação dos suportes e das junções angulares, por chumbadores de aço de expansão.
- Fixação dos vergalhões rosqueados as junções, com porcas sextavadas e arruelas lisas.

Será medido por metro instalado, separando-se por diâmetro.

Todos os custos envolvidos para perfuração de lajes como para prover toda a instalação dos eletrodutos nos locais indicados em projeto já estão incluídos neste item.

9. CONDULETE, CAIXA DE PASSAGEM E / OU LIGAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados condutes, caixas de passagem providas de tampas, para instalação aparente ou embutida, no mínimo nas seguintes situações, conforme recomendações da NBR-5410:

- Locais com pontos de emenda ou derivações de condutores.
- Em todos os pontos de entrada e saída de tubulação, exceto nos pontos de transição ou passagem de linhas abertas para linhas em eletrodutos, os quais, nestes casos, devem ser rematados com buchas.
- Trechos de tubulação, entre duas caixas, entre extremidades, ou entre extremidade e caixa, que possuam mais de três curvas de 90° ou seu equivalente até, no máximo, 270°. Em nenhuma hipótese, podem ser previstas curvas com deflexão superior a 90°.
- Trechos contínuos (sem interposição de caixas ou equipamentos) retilíneos de tubulação maiores de quinze (15) metros, sendo que, nos trechos com curvas, essa distância deve ser reduzida de três (3) metros para cada curva de 90°.
- Quando o ramal de eletroduto passar obrigatoriamente através de locais onde não seja possível o emprego de caixas de passagem, esta distância prescrita pode ser aumentada desde que seja calculada a distância máxima permissível (levando-se em conta o número de curvas de 90° necessárias) e para cada seis (6) metros, ou fração, de aumento dessa distância, utilize-se eletroduto de tamanho nominal, imediatamente superior ao do eletroduto que normalmente seria

empregado para a quantidade e tipo de condutores.
A medição será por unidade instalada e por tipo.

10. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E LUZ

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, montagem e instalação de novos quadros, obedecendo todas as normas peculiares atuais vigentes.

Para a execução deste serviço, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Deverão ser obedecidos todos os padrões das normas peculiares vigentes.
- Todos os ramais dos circuitos parciais do quadro deverão ser protegidos por disjuntores corretamente dimensionados.
- Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.
- Devem ser utilizados disjuntores termomagnéticos com o número de polos de acordo com cada circuito, não sendo admitido o uso de disjuntores unipolares acoplados para proteção dos circuitos bipolares e tripolares. Deverão, obrigatoriamente, serem utilizados disjuntores bipolares ou tripolares. Todos os disjuntores deverão atender às normas NBRNM 60898 / NBR IEC 60947-2 / IEC 60898:1995 e IEC 947-2. Os disjuntores deverão apresentar ainda as seguintes características especificadas em projeto: número de polos, corrente nominal, frequência de 60 Hz, tensão máxima de emprego de 400 VAC, curvas de disparo de acordo com a característica de cada circuito e temperatura ambiente: -25°C até +55°C. REF. SIEMENS, ELETROMAR ou similares.
- Deverão ser instalados dispositivos diferenciais residuais (DR) para a proteção de pessoas contra choques e contra fugas de corrente, conforme norma NBR 5410. Estes dispositivos deverão ser fabricados em caixa moldada conforme as normas NBR 5361, NBR 8176 e IEC 157-1. A corrente diferencial-residual nominal de atuação do dispositivo (IN) deve ser de 30 mA, com corrente nominal de acordo com o projeto. REF. SIEMENS, ELETROMAR ou similares.
- Os conjuntos de manobra e proteção deverão ser fabricados e ensaiados em conformidade com a NBR IEC 60439.
- Deverão ser previstos a instalação de dispositivos de proteção contra surtos (DPS) para a proteção das instalações elétricas contra sobretensões induzidas ou surtos de manobra criados por variações bruscas de tensão da própria rede da concessionária, as seguintes recomendações deverão ser obedecidas, estando todos os dispositivos a serem instalados dentro de todos os padrões e normas referentes a este equipamento. Os DPS serão de classe II - 275V, corrente nominal de descarga $I_n=20kA$ e $I_{máx}=40kA$, com tecnologia Varistor de Óxido Metálico (MOV). Ref. VCL CLAMPER SLIM ou similares. Os DPS deverão estar devidamente protegidos por disjuntor termomagnético tripolar, curva C, padrão DIN, corrente nominal 25A, com tensão de emprego de no mínimo 400VCA e capacidade de interrupção de no mínimo 5kA. Ref. SIEMENS, ELETROMAR ou similares. As conexões dos DPS aos barramentos deverão ser feitas através de condutores de interligação com no mínimo as seguintes características: cabo em cobre, unipolar, flexível, antichama, isolamento em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado para 450/750V, seção nominal 4,0 mm², cobertura na cor preta. Ref. PRYSMIAN ou similar.
- Os barramentos deverão ter capacidade suficiente para atender as cargas instaladas devendo ser no mínimo 50% superior à corrente do dispositivo de proteção.
- Os barramentos do neutro e do condutor de proteção (terra) deverão ter o número suficiente de furação para cada cabo a ser conectado mais um número de reservas.
- Os quadros deverão atender aos circuitos indicados no projeto e ser balanceados visando o melhor equilíbrio possível das fases para permitir sua máxima utilização.
- A conexão de eletrodutos, perfilados ou eletrocalhas, será feita através de conectores apropriados, nas partes superior e/ou inferior do quadro. A fixação deverá ser feita por meio de equipamentos apropriados e deverá ter suas rebarbas devidamente eliminadas.
- A conexão da fiação aos respectivos disjuntores deverá ser feita utilizando-se os terminais adequados (terminais tipo agulha, pino, olhal e faca) de tal forma a garantir o perfeito contato elétrico nestas junções.
- Todos os circuitos que partem dos quadros deverão ser claramente identificados através de

plaquetas indelévels junto ao disjuntor de proteção. Os quadros também deverão possuir uma plaqueta externa com sua identificação.

- Além da identificação de cada circuito através de plaquetas indelévels, todos os circuitos que chegam ou partem dos quadros deverão ser identificados através de anilhas numeradas de acordo com o projeto.
- O quadro deverá possuir proteção das partes vivas contra contatos acidentais.
- Os quadros elétricos deverão garantir mesmo com a porta aberta grau de proteção mínimo IP-31.
- Todos os terminais e parafusos dos disjuntores deverão ser reapertados no final da obra.
- A ligação dos alimentadores ao barramento e proteções deverá permitir a inserção de alicate amperímetro para medições com total segurança e facilidade de acesso.
- A placa de identificação do quadro deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: tensão nominal (V), corrente nominal, In (A) e número de fases.

Especificação da placa de identificação dos circuitos:

- Material: acrílico # 3 mm, fundo preto com letras brancas.
- Dimensões: a critério da contratada.
- Fixação: parafuso cadmiado, na parte superior frontal do quadro, em local de fácil visualização.
- Deverá ser fixado na parte interna da porta dos quadros, o diagrama unifilar atualizado do quadro no tamanho A4, a fim de facilitar futuras identificações / manutenções.

A medição será por unidade instalada.

11. MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA

Medidor Consumo de Energia Trifásico, Trifásico (Fase+Fase+Fase)=380V/440V - Corrente: (máx de 120A - Min 0,06A), que não permita adulteração por parte do usuário, consumo dado em kWh, vida útil mínima de 15 anos - Ref. Nansen Vector 3 ou similar.

A medição será por unidade instalada.

12. ACESSÓRIOS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Neste item deverão ser previstos todos os acessórios necessários a complementar as instalações das tubulações, condutores e equipamentos elétricos não mencionados nos itens anteriores que permitam a correta execução das instalações elétricas (parafusos, porcas, arruelas, caixas de passagem, caixas de distribuição, caixas de redução para eletrodutos, caixas de redução para eletrocalhas, curvas 90°, abraçadeiras, chumbadores, vergalhões, anilhas, terminais, luvas de compressão, fita isolante, unidutes retos, unidutes cônicos, etiquetas, plugues, tampas cegas, etc).

A medição será por valor global, sendo destinada uma verba para seu fornecimento e aplicação.

13. LIMPEZA

O local dos serviços deverá ser entregue completamente limpo e pronto para uso, em todas as etapas, livre de qualquer sobra de material, detritos, manchas, resíduos ou poeira.

A medição será por valor global, sendo destinada uma verba para seu fornecimento e aplicação.

14. DESENHOS “AS BUILT” (COMO EXECUTADO)

Elaboração e fornecimento de desenhos como executado, no formato dwg, conforme normas ABNT de desenho técnico, contemplando:

- instalações elétricas, de lógica e telefonia;

Todos os desenhos deverão conter todas as informações pertinentes e necessárias para a perfeita compreensão da edificação reformada para futuras intervenções ou adequações. Inclui fornecimento de um jogo impresso. O desenho base da construção existente será fornecido pela fiscalização no formato dwg.

A medição será por unidade de “as-built” entregue.

LIMPEZA

PROCEDIMENTOS E OBSERVAÇÕES GERAIS

Procedimentos e documentos a serem apresentados antes do início da obra:

- **Cronograma físico-financeiro** sujeito à concordância da fiscalização, detalhando todos os serviços a serem executados e todas as etapas, sendo obrigação da contratada mantê-lo atualizado conforme o andamento dos serviços. O cronograma deverá contemplar, no mínimo, os mesmos itens descritos na planilha orçamentária. O prazo para entrega deverá ser **de 03 dias úteis a partir da data da 1ª reunião com a fiscalização**, sob pena de sofrer sanções no caso de atraso injustificado na entrega do documento. Os prazos descritos no cronograma deverão ser cumpridos rigorosamente. A empresa poderá sofrer penalidades em caso de descumprimento injustificado de quaisquer das etapas previstas. Em caso de atraso, a contratada deverá reformular o cronograma de maneira compensatória, sem que haja alteração do prazo previsto inicialmente para a entrega definitiva.
- **Diário de Obra** que deverá ser mantido no canteiro. Deverão ser anotados: equipe de funcionários presentes, descrição e estágio dos serviços executados no dia, entrega de materiais, assim como reclamações, penalidades e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela CETESB e pela Contratada em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras/serviços. Essa exigência é cumprimento obrigatório à Resolução CONFEA nº 1024, de 21/08/2009. A não elaboração e atualização do documento poderão incorrer na aplicação das sanções previstas no Artigo 10º da referida Resolução, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- **Elétrica - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** junto com o comprovante de pagamento. O Responsável Técnico indicado nesta ART deverá assumir as responsabilidades legais pelos SERVIÇOS de ELÉTRICA, estando este obrigado a comparecer, no mínimo, semanalmente à obra ou sempre que solicitado pela fiscalização da CETESB, e quantas vezes seja necessária sua presença para garantir qualidade ao objeto contratado. A constatação de sua ausência poderá resultar na interrupção do andamento da obra e aplicação de penalidades, sem prejuízo das penalidades decorrentes do atraso da obra.
- A obra só terá início após a apresentação dos documentos citados acima, de parecer favorável do ARDH (Setor de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho) e da assinatura da OIS (Ordem de Início de Serviço) pela empresa contratada.
- A empresa contratada deverá manter durante todo o período de execução um profissional devidamente habilitado que representará a Contratada e acompanhará **diariamente** o andamento e a qualidade dos serviços e dos demais funcionários. A constatação da ausência deste profissional, assim como do Responsável Técnico designado na ART, poderá resultar na interrupção da obra e aplicação de penalidades cabíveis.

Observações Gerais:

- Para os serviços considerados necessários pela fiscalização e que não estejam relacionados na Planilha Orçamentária, poderá a Contratada solicitar a aprovação do preço unitário. A contratada deverá enviar a sua composição detalhando quantitativos do material e da mão de obra extraídos de publicação oficial. **Caso a empresa contratada execute serviços e/ou quantidades de serviços extracontratuais sem a análise e aprovação expressa da fiscalização da CETESB, a Contratante não se responsabilizará pelo pagamento desses serviços.**
- Nos preços apresentados pela empreiteira, deverão estar computadas todas as despesas com a execução da obra, inclusive fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços; escritório; expediente; transportes; andaimes; sinalização; locação de containeres; equipamentos de proteção individual (EPI); equipamentos de proteção coletiva (EPC); encargos sociais; administração; impostos; seguros; lucros; bem como as despesas com inspeções, testes e ensaios de materiais pela CETESB ou firma especializada por ela indicada.

- Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e obedecer as presentes especificações. Em caso de dúvida, prevalecerão as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Os materiais e peças utilizados estarão sujeitos, a qualquer momento, mesmo após a sua aplicação, à aprovação da fiscalização. No caso do não atendimento ao termo de referência, por defeitos de fabricação ou mesmo pelo manuseio inadequado durante a instalação, a contratada fica obrigada a reparar ou substituir, parcial ou integralmente o objeto reprovado, arcando com todas as despesas extras resultantes do processo.
- A INDICAÇÃO DE NOMES DE FABRICANTES CITADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO É REFERENCIAL, PODENDO SER UTILIZADOS EQUIVALENTES TÉCNICOS, DESDE QUE SEJAM SIMILARES EM RESISTÊNCIA, QUALIDADE, DURABILIDADE E APROVADOS PREVIAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO DA CETESB E OBEDECIDAS AS RECOMENDAÇÕES ESTABELECIDAS NO “CRITÉRIO DE ANALOGIA PARA ACEITAÇÃO DE SIMILARES”.
- A contratada é responsável por manter a obra permanentemente limpa e organizada, bem como proteger as instalações, mobiliários e equipamentos que porventura possam ser prejudicados ou sujos pela execução de qualquer serviço. Para tanto, deverá fornecer material adequado e instruir seus funcionários ou terceiros a devolver os locais exatamente da forma como os encontraram.
- No caso dos serviços causarem transtorno aos usuários vizinhos ou próximos ao local da obra, como barulho, dispersão de odores ou pó, etc. estes obrigatoriamente serão programados fora do horário de expediente, nos finais de semana e feriados.
- validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos contados da sua apresentação.
- prazo de execução dos serviços de 20 (vinte) dias corridos e contados a partir da data da Ordem de Início emitida pelo Setor de Engenharia da CETESB;
- a empresa licitante poderá visitar o local da obra antes da elaboração da proposta. Esta vistoria não é obrigatória. Para a licitante que efetuar a vistoria será emitido Atestado pela Fiscalização da CETESB, que o encaminhará para ser anexado ao processo;
- a empresa licitante deverá apresentar o competente registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, da empresa e do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) que efetivamente deverão participar da execução da obra;
- a empresa licitante deverá apresentar no mínimo uma (01) Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, permitindo à CETESB avaliar a sua capacitação técnica para perfeita execução dos serviços;
- caso seja verificado atraso na realização dos serviços, será aplicada penalidade pecuniária resultante de percentual aplicado sobre a diferença entre o valor previsto e o realizado no período em questão, conforme cláusula específica do edital. Não serão considerados atrasos que comprovadamente não sejam de responsabilidade da contratada, estando a empresa isenta de aplicação de penalidade nos respectivos itens
- a empresa contratada deverá nomear um Responsável Técnico, modalidade elétrica, para acompanhamento diário da execução dos serviços devidamente cadastrado no CREA. Este



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

deverá entregar à Fiscalização, antes do início efetivo dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à cada modalidade (ART) junto ao respectivo Conselho;

SEGURANÇA

A contratada deverá trabalhar de acordo com as normas de segurança, fornecendo equipamentos de segurança individual (EPI) para todos os seus funcionários e atender as Normas Regulamentadoras NR-10 e NR-18 do Ministério do Trabalho, assim como quaisquer outras normas e legislação cabíveis. Não será admitida, em hipótese alguma, a entrada de funcionários dentro dos limites da CETESB trajando bermuda, bonés e similares ou chinelos.

O recebimento de qualquer material da contratada deverá ser feito por um de seus funcionários ou representantes. No caso de serviços fora do horário comercial, a empresa é obrigada a avisar a Fiscalização com antecedência, para que as devidas providências sejam tomadas junto ao setor de Segurança da CETESB.

FISCALIZAÇÃO

Cabe à Contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação ao material fornecido e ao serviço contratado, inclusive perante terceiros, respondendo por qualquer falta, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

Ressalta-se que o Setor de Engenharia da CETESB não tem como atribuição a condução da execução dos serviços, e sim o acompanhamento e fiscalização dos serviços para garantir o cumprimento do objeto do contrato de acordo com a Especificação Técnica constante no Edital.

A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes, postos e/ou assistentes.

Eng^o William Rosa e Silva da Costa Manso

Reg. 01.7742

CREA n^o 5.063.743.810

ANEXO 3

CETESB	EXIGÊNCIAS LEGAIS DE H.S.S.O. PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Nº <i>COS-029-19 - AM</i>
Processo N.º <i>406/2019/300/A</i>	SOC N.º <i>117546</i>	Data: <i>30/05/2019</i>
Documento Base: Especificação Técnica 17/AAEE/2019		
Contato: Amaro Benedito Soares - Técnico de Segurança do Trabalho – Tel. (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569		
Descrição do Objeto: Prestação de serviços para execução de porteiro eletrônico e automatização do portão principal do Prédio das Águas, localizado em Sorocaba/SP, inclusos o fornecimento e instalação de todos os materiais descritos na presente especificação técnica, conforme anexos.		

Considerando-se as informações disponíveis, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I. COMPROVANTES / DECLARAÇÕES / DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- 1- Equipe de Trabalho com nomes, funções e cópias de Fichas de Registro ou Carteira de Trabalho, comprovando cargos e vínculos empregatícios.
- 2- Designação do Profissional da Contratada responsável pelo cumprimento dos assuntos de H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, durante o andamento da obra ou serviço – Anexo 3.6.
- 3- Cópias das Fichas de Recebimento de EPI – Equipamentos de Proteção Individual e de Vestimentas ou Uniformes Profissionais, com assinaturas, de todos os empregados, conforme modelo – Anexo 3.1.
- 4- Cópias dos Comprovantes de Treinamento para o Uso de EPI, com assinaturas, de todos os empregados – Anexo 3.5.
- 5- Entregar cópias dos ASO – Atestados de Saúde Ocupacional de todos os empregados constantes da lista da Equipe de Trabalho, devidamente APTOS às funções designadas;
- 6- Declaração referente à Alimentação dos profissionais, com informações sobre local (is) onde serão feitas e seu custeio, conforme modelo – Anexo 3.3.
- 7- Declaração referente ao Atendimento Médico de Urgência, com informações sobre os procedimentos a serem adotados em casos de Acidente ou Mal Súbito com os profissionais, assim como meio de transporte a ser empregado, Serviço de Saúde (hospital, pronto socorro, etc) aonde será(ão) levado(s) o(s) acidentado(s) ou doente(s) e designação da pessoa da contratada responsável por isso, conforme modelo – Anexo 3.4.
- 8- Apresentar planilha com APT – Análise Prevencionista de Tarefas, ou ARMS – Análise de Riscos – Medidas de Segurança; ou Análise Preliminar de Perigos / Análise Preliminar de Riscos de todas as atividades de todas as etapas a serem desenvolvidas, com a identificação de todos os perigos e riscos envolvidos e as medidas de controle e prevenção, conforme modelo – Anexo 2.
- 9- A Contratada deverá dispor de meios de sinalização e isolamento de área quando da necessidade ou envolver risco aos empregados que transitam pelo local.

II. TRABALHOS ESPECÍFICOS – EXIGÊNCIAS:

- 1- Trabalhos em Altura (SE HOUVER) – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Altura, conforme NR-18 e NR-35 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em altura; Carta de anuência para os empregados autorizados a trabalhar em altura, conforme NR-35; Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, dos empregados autorizados a trabalho em altura, devem constar aptidão para trabalho em altura.
- 2- Trabalhos em Instalações Elétricas – Apresentar cópia(s) do(s) Certificado(s) do Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, conforme item 10.6.1.1 e Anexo II, apresentar cópia(s) do(s) Certificado(s) de Curso Específico na área elétrica, conforme item 10.8.1 e apresentar Anuência formal da empresa, conforme item 10.8.4 da NR-10.
- 3- Trabalhos em Espaços Confinados – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Espaço Confinado, conforme NR-33 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em espaço confinado; Permissão de Entrada e Trabalho em Espaço Confinado, conforme Anexo II da NR-35; Atender as medidas técnicas de prevenção, conforme item 33.3.2 e seus subitens.
- 4- Trabalhos a Quente – Operações de Soldagem e Corte a Quente (se houver): Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Operações de Soldagem e Corte a Quente, Análise Preliminar de Risco específico para trabalho operações de soldagem e corte a quente e Carta de anuência para os empregados autorizados a operar soldagem e corte a quente, conforme NR-18, item 18.11.
- 5- Trabalhos de Demolição, Escavação, Reparo e Construção (se houver) – Atender aos requisitos da NR – 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. (NR – 18).
- 6- Atividades com colas, solventes, tintas, com geração de ruído excessivo e/ou com geração de poeira e/ou outro agente que possa dispersar no ambiente, devem ser realizadas fora do horário de expediente. Os empregados da contratada envolvidos em tais atividades devem utilizar os EPIs adequados ao tipo de risco e seguir as recomendações previstas na Análise Preliminar de Riscos.

III. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA:

- 1- Antes do início dos serviços, todo e qualquer funcionário da Contratada deverá participar de uma Integração de Segurança que deverá ser elaborada e realizada pelo SESMT da CETESB, consistindo em uma explanação sobre a empresa, suas normas, seus conceitos, as obrigações dos prestadores de serviços e o acompanhamento que será realizado.
- 2- Essa Integração de Segurança também é obrigatória a todo e qualquer funcionário da Contratada que porventura seja integrado à equipe de trabalho após o início dos serviços ou obras.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 3- Nessa Integração de Segurança a Contratada deverá apresentar todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e MPC (Medidas de Proteção Coletiva) a serem utilizados, para avaliação dos profissionais do SESMT da CETESB.
- 4- A Integração de Segurança deverá ser agendada pelo telefone (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569, com os Técnicos de Segurança do Trabalho, após o recebimento da aprovação da documentação exigida neste Termo de "Exigências Legais de H.S.S.O. para Contratação de Obras e Serviços".

IV. OBSERVAÇÕES:

- 1- A documentação exigida, referente a H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, deverá ser apresentada em atendimento à legislação pertinente - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, NR - Normas Regulamentadoras e outras, que são de observância obrigatória pelas empresas públicas e privadas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados com contratos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2- Toda documentação exigida deverá ser apresentada em papel identificado com nome da empresa e assinada pelo preposto da mesma.

Técnico Responsável:

Amaro Benedito Soares - Técnico de Segurança do Trabalho



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 3.1 - MODELO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome:

Cargo:

Termo de Responsabilidade do Usuário

Declaro ter recebido gratuitamente da Empresa _____, em virtude da relação que com ela mantenho, os EPIs descritos abaixo. Fico ciente da obrigatoriedade do uso, bem como da devolução no término do contrato de trabalho ou indenização em caso de dano ou extravio, conforme NR06 da Portaria Ministerial nº 3214/78, alterada pela Portaria nº 06 de 09/03/1993.

Qtde	Descrição do EPI	C.A. (*)	Data de Entrega	Assinatura

Empregado

Assinatura _____/_____/_____
Data

(*) C.A. – Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 3.3 - MODELO

Ref.: Alimentos dos funcionários
OES _____

DECLARAÇÃO

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins, que será fornecido vale refeição para nossos funcionários, para que façam suas refeições nos restaurantes ao entorno da CETESB.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 3.4 - MODELO

DECLARAÇÃO

Ref.: Atendimento de Emergência
OES _____

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins ser responsável pelo atendimento em casos de emergência, acidente do trabalho ou mal súbito envolvendo nossos empregados, o(s) número(s) do(s) telefone(s) para chamada de emergência é (são) _____, _____. O transporte será feito através _____, onde o empregado será encaminhado ao hospital _____, sendo o Sr. _____ responsável pelo cumprimento deste procedimento.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa

ANEXO 3.5 – MODELO

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI
REGISTRO DE TREINAMENTO**

USO CORRETO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O que é EPI, obrigações de empregador, obrigações do empregado, a importância do uso correto dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual, EPI X Tarefa, o fornecimento do EPI, a Substituição do EPI, o armazenamento (guarda) do EPI, a higienização do EPI, itens preconizados na Norma Regulamentadora – NR.6.

NOME:	CARGO	RG	ASSINATURA

Instrutor

_____ / / _____
Assinatura Data



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 3.6 - MODELO

DECLARAÇÃO

Ref.: Cumprimento dos Assuntos de H. S. S. O.
OES _____

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, (função), portador(a) do RG _____, é responsável pela contratada referente ao cumprimento dos assuntos de H. S. S. O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais.

Data

Atenciosamente

Responsável _____